

**A.I.P.L.**  
**ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE PANIFICAÇÃO DE LISBOA**

**CIRCULAR INFORMATIVA N.º 8/2013**

**ASSUNTO: A SAÚDE, SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO DA SUA EMPRESA**  
**PROTOCOLO ENTRE A AIPL E A MEDICAR, LDA.**

Prezado Sócio

Aproveitamos esta oportunidade para informar V. Exas. que as condições de segurança, higiene e saúde no trabalho desempenham um papel fundamental no contexto jurídico-laboral da sociedade moderna.

A prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais é o mote do combate à sinistralidade Laboral.

Em conformidade com a *Lei N.º 7/2009 de 12 de Fevereiro*, que aprova o Código de Trabalho, a *Lei N.º 102/2009 de 10 de Setembro* e a *Portaria N.º 55/2010 de 21 de janeiro*, as entidades empregadoras estão obrigadas a organizar os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Nesta sequência procedemos a uma auscultação minuciosa junto do mercado de todas as empresas que prestam serviços nesta área tão específica, bem como junto das entidades oficiais.

**A.I.P.L.**  
**ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE PANIFICAÇÃO DE LISBOA**

Após todas as diligências efetuadas concluímos que a **Medicar Lisboa – Serviços Médicos, Lda.**, é uma empresa credível e a melhor opção.

Para o efeito, a **Medicar Lisboa** gostaria desde já colocar-se à vossa disposição para colaborar na organização dos serviços de segurança, higiene e saúde do trabalho da vossa empresa.

Desta forma, será contactado pelo Departamento Comercial do **Grupo Centralmed**, para esclarecimento e regularização da situação respeitante à organização de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho da vossa empresa.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exa.  
Atentamente

ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE PANIFICAÇÃO DE LISBOA  
O Presidente da Direcção

*Diamantino S. Moreira*

(Diamantino S. Moreira)

Lisboa, 12 de Março de 2013